

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei n. 95/2013, de autoria do Edil Antonio Carlos Silvano, que dispõe sobre a reserva de vagas para o primeiro emprego nas empresas que recebam incentivo fiscal no município de Sorocaba e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de abril de 2013.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro

JOSÉ APOLO DA SILVA

Membro